



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 790/20

Cajati, 01 de Outubro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dirney de Pontes**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E

**DISPENSAR A PEDIDO** o Sr. **DOUGLAS MARTINS SANTANA**, registrada sob a matrícula nº **2300**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, da função de **DENTISTA** admitido sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **01/10/2020**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**DIRNEY DE PONTES**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 01 DE OUTUBRO DE 2020.

**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**  
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo